# INDICAÇÃO N°017/2001

Presidente Lucena, 22 de maio de 2001

Vereador: **Airton José Weber**

Objeto: **Indico a doação de parte da área de propriedade do Município, localizada na localidade de Nova Vila, que engloba o prédio residencial abandonado, edificado sobre a mesma, ao Grupo de Idosos Unidos da Caridade.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação, considerando que o referido Grupo desenvolve trabalho na área social, no atendimento a idosos. Mas considerando que não possui Sede, esses trabalhos são dificultados. Ainda há de considerar-se que vivemos numa sociedade que a cada ano está envelhecendo, como já ocorre a bastante tempo na Europa. E, sabendo-se que a assistência social praticada pelo governo não permite aos idosos uma vivência digna, é importante que haja colaboração com esses para que possam buscar eles próprios, as condições ideais. Dessa forma, se o Grupo em questão tivesse sede própria, poderia desenvolver trabalhos visando melhorar as condições de vida dos idosos lucenenses, através da execução de trabalhos voltados à saúde física bem como psíquica. Sabe-se que idoso por, muitas vezes não estar mais apto ao trabalho, é renegado à solidão e ao abandono, fatos que o levam à depressão, à doença e até a morte. E, sendo comprovado que os idosos que desenvolvem atividades, tanto de laser como profissionais, em companhia de outros da mesma idade, são muito mais felizes, nada mais justo do que a administração pública colaborar com essas pessoas que tanto trabalharam pelo progresso dessa terra. Cabe destacar, que para o Grupo adquirir propriedade e edificar sua sede, seria muito difícil, visto que sobrevive tão somente das promoções que realiza. Mas, executar a reforma do prédio em questão seria perfeitamente viável, e em curto espaço de tempo, os idosos lucenenses poderiam usufruir de local adequado as suas necessidades. Assim sendo, gostaria que o Executivo se sensibilizasse, e olhasse com carinho para os idosos de nosso Município, pois certamente, mais do que ninguém, merecem a atenção da Administração Municipal.

Airton José Weber

Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS